

ERRATA:

RETIFICAÇÃO. Na publicação da Portaria nº1850/2025, de 12 de dezembro 2025, edição nº 2183 - pagina 06, no artigo 1º, **onde se lê:** Período: 13, 14, 17, 18 e 19 de setembro 2025, **Leia-se: Período: 13, 14, 17, 18 e 19 de novembro 2025.** Ficam inalteradas as demais informações. Edifício da Secretaria de Administração e Finanças de Santa Isabel do Ivaí-Pr, em 16 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-795abe-16122025160330**